

**PORTARIA Nº7.378, DE 1º DE JULHO DE 2024.**

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob nº333/2024, concede 05 (cinco) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora Municipal **LIZETE WITZORECK**, matrícula Nº928, Técnico de Enfermagem, Padrão 6, Letra “B”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de junho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 1º de julho de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário da Administração